



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 482/2026
De 22 de julho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Evanir Costa Beber Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Evanir Costa Beber Almeida**, matrícula nº 417 referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal